

**ATA nº 06/2021.** Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala de reuniões do quarto andar da prefeitura municipal de Medianeira os representantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente para discutir a pauta: Substituição de Conselheiros e eleição presidente; Encerramento da parceria do Termo de Colaboração 001/2019 - Apoio psicopedagógico aos adolescentes do programa liberdade cidadã; LOA 2022 - Orçamento da Criança e do Adolescente; Alteração da Deliberação CEDCA 24/2021 - Órfãos do COVID para 043/2021 “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19”- Resolução 21/2021(revogar); Deliberação 038/2021 - CEDCA - SCFV Governamental; Alteração da Resolução CMDCA 7 da criação do centro de atendimento em saúde mental; Número de crianças acolhidas/desacolhidas na Casa Lar; Julho: 4 crianças acolhidas e 1 desacolhida; Agosto: 3 crianças acolhidas ( 1 do município de Serranópolis) e 2 desacolhidas;Total: 8 crianças acolhidas (7 Medianeira e 1 Serranópolis); Relatório de atendimentos Conselho Tutelar Julho e Agosto/2021; Alteração da lei e Palavra Livre. Cheile secretaria executiva dos conselhos iniciou à reunião dando boas vindas a todos e passou a palavra para a presidente Jéssica que também cumprimentou a todos e deu início a eleição do novo presidente, Michael da entidade O Bom Samaritano se colocou a disposição para concorrer ao cargo, não houveram mais candidatos e ele foi eleito por unanimidade, Cheile informou ainda a substituição de mais conselheiros além da presidente Jéssica Daiani Zimmer Bulow, que foi substituída por Fábio Daniel Ribeiro da Silva no conselho e por Michael Christian Stiehl na presidência, a conselheira Devani Amorim Lopes foi substituída por Kathiere de Oliveira e Karina Fátima Pinzon por Viviane Cristine Bonfim Birão. E na comissão de legislação Jéssica foi substituída por Michael. Dando sequencia a pauta a conselheira Deisielle e Adriana do CREAS explicaram sobre o encerramento da parceria do termo de colaboração 001/2019 do apoio psicopedagógico aos adolescentes do programa liberdade cidadã. Deisielle explicou que foi elaborado em conjunto com o Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS o PPP - Projeto Político Pedagógico e foi preparado para a organização do trabalho do Programa Liberdade Cidadã. Explicou ainda que o plano coloca na teoria as atividades que são desenvolvidas na prática. Informou que o início

dos trabalhos se deu no ano de 2019 quando se firmou a parceria com a organização da sociedade civil AMOA - Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a criança e ao adolescente e ela Deisielle foi disponibilizada pela entidade por um período de quatro horas semanais para realizar o acompanhamento da frequência escolar dos adolescentes da medida socioeducativa pelo período de 02 anos. Informou ainda que de início visitou as escolas explicando o trabalho que seria realizado e que a maior parceria foi com o CEEBJA e que após o início da pandemia o trabalho passou a ser feito remotamente com autorização prévia da promotoria. O trabalho foi realizado em conjunto com o CREAS que é o serviço de referência da medida socioeducativa em meio aberto que faz o Plano Individual de Atendimento que leva em consideração as demandas dos adolescentes nos contextos sociais e familiares em que vivem. A parte da psicopedagogia interveio nas dificuldades particulares de cada adolescente, que poderiam estar relacionadas com o insucesso ou dificuldades escolares, quais os motivos que levaram à situação de defasagem escolar, além de acompanhar a frequência de cada aluno na escola auxiliando desde a matrícula até o incentivo para a continuação dos estudos, ou seja, acompanhando a trajetória escolar do adolescente em período de cumprimento de medida socioeducativa e contribuindo para o retorno dos estudos e no caso dos que estavam sem estudar era feito o incentivo a matrícula e acompanhamento da mesma. Adriana informou que nesse período sentiu que o trabalho com as medidas socioeducativas foram melhores e aguarda que possam haver outras parcerias para dar continuidade ao trabalho. Ambas frisaram também que o PPP é um documento que deve ser sempre elaborado e reelaborado não somente por uma pessoa, mas é um planejamento participativo, onde as pessoas que fazem parte do trabalho desenvolvido precisam estar envolvidas no processo, pois, determina os caminhos a serem traçados para o desenvolvimento das ações. Dando sequência a pauta Christiane apresentou para apreciação a LOA 2022 dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O próximo item a ser tratado foi referente a Alteração da Deliberação CEDCA 24/2021 - Órfãos do COVID para 043/2021 "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19" a deliberação 024/2021 foi revogada e será necessário

realizar nova adesão a deliberação 043/2021, mas que esta tem os mesmos objetivos da 024 que foi aprovada na reunião anterior pela resolução 21/2021 os conselheiros aprovaram a nova adesão e será feita nova resolução e revogada a anterior. O próximo item foi referente a Deliberação 038/2021 – CEDCA - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Governamental em que não foi feita a adesão pois um dos critérios para a adesão é que o serviço seja executado nos Centros de Referência de Assistência Social e ou Centros de Convivência Governamentais no momento o serviço no município é executado por uma organização da sociedade civil – OSC. Christiane salientou que há intenção de executar o SCFV de 0 (zero) a 6 (seis) anos no CRAS, mas no momento não é possível por não possuir equipe técnica suficiente para a realização do serviço, que já está defasada para a manutenção dos serviços já existentes. Portanto, foi apresentada a justificativa para o CMDCA e aprovado por todos a não adesão, que também precisa ser elaborada a resolução da não adesão. O próximo ponto tratou da Alteração da Resolução CMDCA 07/2021 aprovou a elaboração de edital de chamamento público para criação de um centro de atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes de Medianeira/PR. Christiane explicou que devido a urgência de iniciar esse atendimento em função da alta demanda reprimida existente na rede de saúde e identificada pela rede educacional do Município e em reunião com a SMS foi sugerido a contratação de psicólogos, para atuarem no Centro de Atendimento em Saúde Mental para Crianças e Adolescentes de Medianeira/PR localizado próximo ao CRAS – antiga Casa Lar, e o valor para custeio inicial do serviço será o montante de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, posteriormente, a continuação do serviço ficará a cargo da Secretaria de Saúde. Após a implantação do centro também serão criados fluxos de atendimento. No mesmo local também ficará o serviço de Escuta Especializada para crianças e adolescentes. Fabio da SEMEAR também informou que receberam do projeto criança esperança o valor de R\$ 184.000,00 para utilizarem para o atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes. Flávio questionou a legalidade de o município utilizar o dinheiro do fundo, Christiane informou que é legal. Nesse sentido, foi aprovado por todos os conselheiros presentes a alteração da modalidade de utilização do recurso do

Fundo para a criação do centro de atendimento em saúde mental de edital para chamamento para contratação de psicóloga. Repassado para conhecimento o número de crianças acolhidas/desacolhidas na Casa Lar durante os meses de julho e agosto sendo que em Julho foram 4 crianças acolhidas e 1 desacolhida e Agosto 3 crianças acolhidas sendo que uma delas é do município de Serranópolis do Iguaçu e duas foram desacolhidas tendo um total de 8 crianças acolhidas na Casa Lar (7 Medianeira e 1 Serranópolis). Cheile passou também os relatórios de atendimentos Conselho Tutelar referente aos meses de Julho e Agosto de 2021. Referente a alteração da lei do CMDCA Cheile informou que a lei atual será revogada e será feito 2 novas leis um que rege o CMDCA e outra que rege o Conselho Tutelar, inclusive regularizando as folgas e o ponto biométrico, que mesmo com a regularização das folgas e do ponto biométrico realizado no início do ano, os conselheiros só registraram o ponto um mês. Viviane da Casa Lar e Fabio da Semear relataram que estão tendo dificuldades com o conselho tutelar para participar das reuniões pré agendadas e que inclusive a data está sendo adequada conforme a agenda dos conselheiros. Viviane informou ainda que isto está dificultando o trabalho dentro da entidade. Flavio questionou sobre o conselho da pessoa com deficiência, Cheile informou que o mesmo está sendo planejado para o ano de 2022. Sem mais nada a constar encerrou-se a reunião e eu encerro a presente ata que será assinada por mim Gleici Maria Variza Borges e pelos demais presentes conforme lista de presença.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ  
[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022.  
DATA 14 DE SETEMBRO DE 2021 – 8:30.  
REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 06/2021

Conselheiros	Assinatura
<b>Titular:</b> Gracieli Simone Groth - SMAS	
<b>Suplente:</b> Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
<b>Titular:</b> Kathiere de Oliveira - ADM	Falta justificada
<b>Suplente:</b> Francieli Bado - ADM	falta justificada.
<b>Titular:</b> Luciana Francieli Marsaro - Saúde	
<b>Suplente:</b> Dayana Bombassaro - Saúde	-
<b>Titular:</b> Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	
<b>Suplente:</b> Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	-
<b>Titular:</b> João Alexandre Hentz - Esportes	
<b>Suplente:</b> Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	-
<b>Titular:</b> Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	
<b>Suplente:</b> Simone de Matos – Des. Econ.	-
<b>Titular:</b> Narcizo Bodanese - OAB	-
<b>Suplente:</b> Rubenval Ferreira Leite - OAB	-
<b>Titular:</b> Viviane Cristine Bomfim Birão - AMESFI	
<b>Suplente:</b> Gesileine Fátima de Toni - APAE	-
<b>Titular:</b> Flávio Gedoz – AMEDEF	
<b>Suplente:</b> Deisielle Pompermaier - AMOA	
<b>Titular:</b> Jéssica Daiani Zimmer Bulow - SEMEAR	
<b>Suplente:</b> Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	atós
<b>Titular:</b> Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
<b>Suplente:</b> Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	-
<b>Titular:</b> Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	-
<b>Suplente:</b> Naira Reginatto Alamini - CIEE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ  
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Participantes:

Nome	Representação	Assinatura
Adriana C. Carver	CREAS	Adriana Carver
Naura R. Alamini	CIEE/PR	Flamini
Liliane Carine Schurz B.	SEMEAR	Liliane Schurz
Fabio Abail R de Siqueira	SEMEAR	(Signature)
Assome		
Glaci Maria Vozzo Borges	SMAS	Glaci
Juliano de Souza Boets	Creas	Juliano Boets
Adriano Boets	SMOS	(Signature)
Shirley S. de Oliveira	(Signature)	SMAS

<b>08.03 - Fundo Munic Direitos da Crianca e Adolesc</b>		
<b>6.075</b>	<b>Manutenção Conselho Tutelar</b>	
	<b>Total</b>	<b>412.800,00</b>
<b>6.089</b>	<b>Manutenção FMDCA</b>	
	Serviços Terceiros - PJ	300.000,00
	<b>Total</b>	<b>871.286,00</b>
<b>TOTAL FMDCA</b>		<b>1.284.086,00</b>

	LIVRE	1.158.786,00
	VINCULADO	125.300,00

Total Geral da Assistência Social		7.407.485,07
Total Geral Recursos Livres		6.604.386,00
Total Geral Recursos Vinculados		593.799,07
Total Geral Previsão Arrecadação de IR		209.300,00



## Reunião Ordinária CMDCA - 14/09/2021

### RESUMO DELIBERAÇÃO 043/2021 - Incentivo “Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

- Repasse Fundo a Fundo (FIA p FMDCA)
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão;
- Repasse por porte de Município em parcela única:
  - Valor: R\$ 20.000,00 – Pequeno Porte II
- Aprovação por veio de Resolução do CMDCA, aprovar a adesão e o Plano de Ação
  - A não aprovação do CMDCA também precisa justificar o motivo em resolução
- **Prazo para adesão: 30/09/2021**
- Prazo de Execução: 12 meses a partir do recebimento do recurso com Prorrogação p mais 12 meses;
- Recurso poderá ser aplicado:
  - **Benefícios eventuais** – Modalidade Vulnerabilidade Temporária (lençol, guarda roupa, para adaptação de espaço p quem ficou responsável pelas crianças/adolescentes órfãos)
  - Bolsa Auxílio p viabilização guarda Subsidiada
  - Ações de readequações de acolhimento institucional e familiar
  - Programas de Saúde Mental para elaboração do luto
- Plano de Ação pode ser alterado a cada necessidade, se houver regulamentação, pode encaminhar novo plano de ação aprovado pelo CMDCA
- Recursos pode ser utilizado somente para **Custeio** (material de consumo, serviço de terceiros pessoa física e Pessoa Jurídica) e Pagamento de Bolsa Auxílio para guarda subsidiada e **Investimento** (equipamentos e Mobiliários);
  - Vedações(recursos humanos, rescisão trabalhista ou congênere, obras e reformas, melhorias e adaptações
- A prestação de contas será realizada através do SIFF – semestralmente
- Plano de Ação a execução será para Custeio
  - Quando regularizado Guarda Subsidiada poderá mudar o Plano

**Essa deliberação é para crianças, adolescentes e famílias que tiveram perdas parentais por covid**



## Reunião Ordinária CMDCA 14/09/2021

### RESUMO DELIBERAÇÃO 038/2021 – Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Repasse Fundo a Fundo (FIA para FMDCA)
- O recurso deverá ser aplicado na oferta de aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezesete) anos, executados na rede pública.
- Serão elegíveis os municípios elencados segundo os seguintes critérios:
  - Municípios que não recebem recursos referentes ao Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
  - Municípios que foram contemplados na Deliberação 062/2016 e possuem saldo de execução inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor repassado o segundo semestre de 2020 verificado no SIFF;
  - **Municípios que executam o SCFV nos Centros de Referência de Assistência Social e ou Centros de Convivência Governamentais;**
- Os recursos poderão ser utilizados para custeio e investimento
  - Custeio – Material de consumo;
  - Custeio – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física;
  - Investimento – Equipamentos (eletrodomésticos, informática, multimídia, etc.);
  - Investimento – Mobiliário.
- Vedações:
  - Recursos humanos;
  - Despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação que esteja diretamente vinculada ao objeto de transferência e das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos;
  - Obras e reformas.
- O município precisa aderir ao recurso através de Termo de Adesão;
- Aprovação por meio de Resolução do CMDCA, aprovar a adesão e o Plano de Ação
  - A não adesão também deve apresentar justificativa ao CMDCA, o qual deverá emitir publicação de resolução com a própria justificativa contendo os motivos que impediram a realização do aceite e sua aprovação.
- Prazo para não adesão 15/09/2021
- Prazo de adesão 20/09/2021;
- Repasse por porte de Município em parcela única:
  - Valor: R\$ 30.000,00 – Pequeno Porte II
- Prazo para execução: a partir do repasse até dia 31 de agosto de 2023. Sem prorrogação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

*Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694*

---

**Medianeira não irá aderir a deliberação, pois o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é executado por uma organização da**

**sociedade civil – OSC e um dos critérios para a adesão é que o serviço seja executado nos Centros de Referência de Assistência Social e ou Centros de Convivência Governamentais (artigo 2º, inciso III da deliberação). O município tem a intenção de executar o SCFV de 0 (zero) a 6 (seis) anos mas no momento não possui equipe técnica.**



# PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

*Secretaria Municipal de Assistência Social*



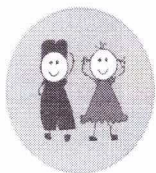
## **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS justifica a não adesão à deliberação 038/2021 - Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que objetiva o aprimoramento do Serviço, para crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezesete) anos, executados na rede pública pois o SCFV é executado por uma organização da sociedade civil – OSC e um dos critérios para a adesão a deliberação é que o serviço seja executado nos Centros de Referência de Assistência Social e ou Centros de Convivência Governamentais (artigo 2º, inciso III da deliberação).

A SMAS salienta que há intenção de executar o SCFV de 0 (zero) a 6 (seis) anos no CRAS, mas no momento não é possível a adesão por não possuir equipe técnica suficiente para a realização do serviço, que já está defasada para a manutenção dos serviços já existentes.

Adriano Both

**Secretário de Assistência Social**



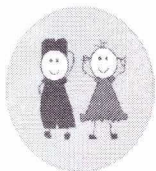
CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR  
Av. Brasil, nº 3030 – Bairro Itaipu – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.  
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830  
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTOS MÊS DE JULHO 2021 CONSELHO TUTELAR

<b>1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS</b>		<b>492</b>
<b>1.1 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS:</b>		
Informação		<b>84</b>
Advertência		<b>4</b>
2º Via de Certidão de Nascimento		
Prostituição		
Exploração Sexual		
Gravidez na adolescência		
Maus Tratos		<b>1</b>
Desaparecimento		<b>1</b>
Negligência Familiar		<b>7</b>
Abandono de Incapaz		<b>1</b>
Estupro de Vulnerável		<b>2</b>
Trabalho Infantil		<b>1</b>
Autorização de Viagem		<b>3</b>
Violência Doméstica		
Uso de Substâncias Psicoativas/Bebidas		<b>1</b>
Tentativa de Suicídio		
<b>Orientação</b>		<b>44</b>
<b>1.2 DENÚNCIAS ANÔNIMAS: DISQUE 100/181</b>		<b>10</b>
<b>2. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO: MUNICIPAIS / ESTADUAIS</b>		<b>99</b>
<b>3. ATENDIMENTO À SAÚDE:</b>		<b>13</b>
<b>4. ATENDIMENTO A OUTROS CONSELHOS TUTELARES:</b>		<b>26</b>
<b>5. ATENDIMENTO A POLICIA CIVIL/MILITAR</b>		<b>10</b>
<b>6. ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS/ASS.SOCIAL/SEMEAR/CASAABRIGO/PASSAG.</b>		<b>19</b>
<b>7. ATENDIMENTO AO FORUM:</b>		<b>20</b>
<b>8 .ACOLIMENTO:</b>		<b>3</b>
<b>9.ENCAMINHAMENTOS</b>		<b>33</b>
<b>10. SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:</b>		<b>77</b>
<b>11.NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS</b>		<b>0</b>
<b>12. FISCALIZAÇÕES:</b>		<b>1</b>
<b>13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PLANTÃO:</b>		<b>22</b>
<b>14. ATIVIDADES EXTRAS:</b>		<b>10</b>

Adecir M. Lopes  
PRESIDENTE: ADECIR M. LOPES

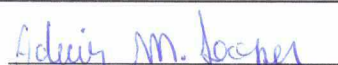
Atestada médica afastada  
VICE PRESIDENTE: SILVANA RATI

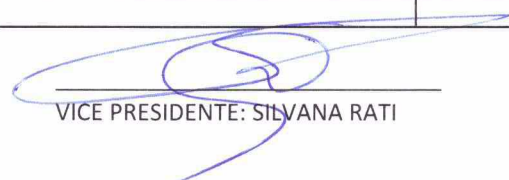


CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR  
Av. Brasil, nº 3030 – Bairro Itaipu – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.  
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830  
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATENDIMENTO MÊS DE AGOSTO 2021 CONSELHO TUTELAR

<b>1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS</b>		<b>322</b>
<b>1.1 ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS:</b>		
Informação		69
Advertência		0
2º Via de Certidão de Nascimento		1
Prostituição		0
Exploração Sexual		0
Gravidez na adolescência		0
Maus Tratos		0
Desaparecimento		1
Negligência Familiar		5
Abandono de Incapaz		1
Estupro de Vulnerável		0
Trabalho Infantil		0
Autorização de Viagem		3
Violência Doméstica		1
Uso de Substâncias Psicoativas/Bebidas		0
Tentativa de Suicídio		0
<b>Orientação</b>		<b>23</b>
<b>1.2 DENÚNCIAS ANÔNIMAS: DISQUE 100/181</b>		<b>6</b>
<b>2. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO: MUNICIPAIS / ESTADUAIS</b>		<b>55</b>
<b>3. ATENDIMENTO À SAÚDE:</b>		<b>12</b>
<b>4. ATENDIMENTO A OUTROS CONSELHOS TUTELARES:</b>		<b>15</b>
<b>5. ATENDIMENTO A POLICIA CIVIL/MILITAR</b>		<b>8</b>
<b>6. ATENDIMENTO AO CREAS/CRAS/ASS.SOCIAL/SEMEAR/CASAABRIGO/PASSAG.</b>		<b>10</b>
<b>7. ATENDIMENTO AO FORUM:</b>		<b>15</b>
<b>8 .ACOLIMENTO:</b>		<b>2</b>
<b>9.ENCAMINHAMENTOS</b>		<b>27</b>
<b>10. SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:</b>		<b>65</b>
<b>11. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS</b>		<b>0</b>
<b>12. FISCALIZAÇÕES:</b>		<b>0</b>
<b>13. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DURANTE O PLANTÃO:</b>		<b>22</b>
<b>14. ATIVIDADES EXTRAS:</b>		<b>8</b>

  
PRESIDENTE: ADECIR M. LOPES

  
VICE PRESIDENTE: SILVANA RATI